



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº.032**, a realizar no próximo dia **08 de maio de 2018**, pelas **21h30**, no Gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um - Análise de Convites para Procedimentos de Ajuste Direto;**
- Ponto Dois - Análise de Modificações Orçamentais;**
- Ponto Três - Análise de Apoios a Associações e Coletividades;**
- Ponto Um - Análise de Pedidos de Apoio Social;**
- Ponto Dois - Outros Assuntos.**

Quarteira, 30 de abril de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



Semmm

ATA Nº. 032

-----Ao oitavo dia do mês de maio de dois mil e dezoito, reuniram-se no **Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira**, pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira - Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes e o Sr. Jorge Ilhéu Bica.-----

Com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

Ponto Um - Convites para Procedimentos de Ajuste Direto N.º 09/2018 – “Aquisição de duas viaturas ligeiras de passageiros”.-----

Ponto Dois - Modificações Orçamentais.-----

Ponto Três - Apoio a Associações e Coletividades.-----

Ponto Quatro - Apoio Social.-----

Ponto Cinco - Regularização Extraordinária dos Trabalhadores com Vínculos Precários - Posto de Trabalho N.º4.-----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade iniciar o procedimento por consulta prévia para a “Aquisição de duas viaturas ligeiras de passageiros”, no qual serão convidadas 3 sociedades, pelo valor base de 31.361,79€ + IVA, conforme procedimento de aquisição de bens e serviços n.º 9-2018.-----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:-----

Ponto 1.1 - Proceder à 6ª alteração ao Orçamento da Despesa, conforme tabela em anexo.-----

Ponto 1.2 - Proceder à 6ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, conforme tabela em anexo.-----

Ponto Três - O executivo da JFQ analisou e deliberou por unanimidade:-----

Ponto 3.1 - Deferir o pedido de subsídio ao Clube BMX “Asas da Cidade” de Quarteira, no montante de 500,00€, para apoio às despesas no âmbito do Campeonato do Mundo de BMX 2018 a realizar nos dias 05 a 09 de junho em Baku (Azerbaião)⁽¹⁾.-----

Ponto 3.2 - Deferir o pedido de subsídio ao Clube Internacional da Marina de Vilamoura (CIMAV), no montante de 740,00€, para apoio à Regata “Cidade de Quarteira” a realizar nos dias 12 e 13 de maio em Quarteira.-----

Jorge Ilhéu Bica



[Handwritten signature]
Jzmmms

Ponto Quatro - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, aceder ao pedido de apoio para transporte a consulta: _____, conforme processo N.º D-415, da Divisão de Coesão Social e Saúde da Câmara Municipal de Loulé⁽¹⁾.-----

Ponto Cinco - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:-----

1) Proceder à abertura do Procedimento Concursal no termos do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, para ocupação do Posto de Trabalho N.º4.-----

2) Aprovar a constituição do júri, conforme previsto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril: ---

-----Presidente: Teresa Andreia Almeida Machado, Chefe de Divisão da Gestão de Pessoas e da Qualidade da Câmara Municipal de Loulé;-----

-----1.º Vogal Efetivo: Pedro Miguel Gonçalves Ventura, Chefe de Divisão do Ambiente, Transportes e Oficinas da Camara Municipal de Loulé, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;-----

-----2.º Vogal Efetivo: Dora Cristina Santos Assunção, Chefe de Divisão da Educação e Juventude da Câmara Municipal de Loulé;-----

-----1.º Vogal Suplente: Rita Caldeira Moreira, Chefe de Divisão da Bibliotecas e Arquivo da Câmara Municipal de Loulé;-----

-----2.º Vogal Suplente: Silvério António da Silva Gonçalves Guerreiro, Chefe de Divisão da Obras da Câmara Municipal de Loulé.-----

-----Aplicar os Métodos de seleção: Avaliação Curricular e, havendo mais de um opositor para o mesmo posto de trabalho, é ainda aplicável a Entrevista Profissional de Seleção, conforme o disposto no n.º 6 do artigo 10.º do PREVP;-----

4) Autorizar que o prazo para apresentação de candidaturas seja fixado em 10 dias úteis, em conformidade com o n.º 5 do artigo 10.º PREVP;-----

5) Que após a primeira reunião do júri, sejam notificados todos os opositores, por notificação pessoal, correio eletrónico, ou por correio postal registado, e publicitado o aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público, na página eletrónica, se aplicável, e por edital, considerando o n.º 4 do artigo 10.º do PREVP;-----

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



6) Que o aviso de abertura seja aprovado pelo Presidente do Órgão Executivo, caso seja impossível realizar reunião em tempo útil, atendendo a que este procedimento tem carácter urgente.-----

Nada mais havendo a tratar, pelas 22h35 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

O Tesoureiro, _____

Sónia do Carmo Soares

O 1º Vogal, _____

O 2º Vogal, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

FREGUESIA DE QUARTEIRA

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Dotação Actual	Despesa			Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações			
010000	0407010400	Instituições desportivas	37.315,00	0,00	1.000,00	0,00	36.315,00	
010000	0407019900	Outras instituições	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	6.000,00	
010000	0701040500	Parques e jardins	139.798,81	0,00	8.600,00	0,00	131.198,81	
010000	0701060200	Material de Transporte-Aquisição de viatura	30.000,00	8.600,00	0,00	0,00	38.600,00	
		Total da Cl. Orgânica 010000	1.551.955,81	9.600,00	9.600,00	0,00	1.551.955,81	
		Total	1.551.955,81	9.600,00	9.600,00	0,00	1.551.955,81	

Alteração N.º 6

ORGÃO EXECUTIVO
Em 8 de maio de 2018.

[Signature]
[Signature]
Sónia dos Santos

ORGÃO DELIBERATIVO

22
08.05.2018

FREGUESIA DE QUARTEIRA

Alteração N.º 6

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2018
(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas										Modificação (+/-)	
					Início	Fim	2018		Finac. Definido		Finac. não Definido	2019	2020	2021	Outros			
							Dot. Actual	Dot. Congida	Dot. Actual	Dot. Congida								
010000	010000 070-080200	1	MATERIAL DE TRANSPORTE AQUISIÇÃO DE VEICULOS	EXECUTIVO	01/01/2018	31/12/2018	30.000,00	38.880,00	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.880,00
020402	010000 0201040500	1	PARQUES E JARDINS	EXECUTIVO	01/01/2018	31/12/2018	138.798,81	131.198,81	138.798,81	131.198,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.599,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 8 de maio de 2018

[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

Sónia do Santos

[Signature]

[Signature]

#032
08.05.2018

032
08.05.2018

Freguesia de Quarteira
Proposta N.º ___/2018
Órgão Executivo

REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES COM VÍNCULOS
PRECÁRIOS

Considerando,

- As deliberações do Órgão Executivo, em reuniões realizadas no dia 03 de janeiro de 2018 e 30 de janeiro de 2018, para o reconhecimento de postos de trabalho como necessidades permanentes, com vínculos jurídicos inadequados e aprovação da abertura dos procedimentos concursais, no âmbito da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro - Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários – PREVP;
- O perfil aprovado para o Posto de Trabalho n.º 4 da carreira e categoria de Assistente Técnico;
- Que existe uma opositora identificada, nos termos dos artigos 3.º e 5.º do PREVP, Marisa Tomás, a qual ocupa o posto de trabalho desde 02/05/2017;
- A alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do PREVP, o procedimento concursal será aberto no prazo de 30 dias a contar da data em que se completar o prazo de um ano no referido da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do PREVP;
- Que o procedimento concursal para regularização extraordinária dos vínculos precários, se rege pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, atendendo ao n.º 1 do artigo 10.º do PREVP.

Propõe-se ao Órgão Executivo ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 1) Proceder à abertura do procedimento concursal nos termos do programa de regularização extraordinária de vínculos precários, aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, para ocupação do Posto de trabalho n.º 4;
- 2) Aprovar a constituição do júri, conforme previsto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril:

Presidente: Teresa Andreia Almeida Machado, Chefe de Divisão da Gestão de Pessoas e da Qualidade da Câmara Municipal de Loulé;

1.º Vogal Efetivo: Pedro Miguel Gonçalves Ventura, Chefe de Divisão do Ambiente, Transportes e Oficinas da Câmara Municipal de Loulé, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Dora Cristina Santos Assunção, Chefe de Divisão da Educação e Juventude da Câmara Municipal de Loulé;

1.º Vogal Suplente: Rita Caldeira Moreira, Chefe de Divisão das Bibliotecas e Arquivo da Câmara Municipal de Loulé;

2.º Vogal Suplente: Silvério António da Silva Gonçalves Guerreiro, Chefe de Divisão das Obras da Câmara Municipal de Loulé.

- 3) Aplicar os Métodos de seleção: Avaliação Curricular e, havendo mais de um opositor para o mesmo posto de trabalho, é ainda aplicável a Entrevista Profissional de Seleção, conforme o disposto no n.º 6 do artigo 10.º do PREVP;
- 4) Autorizar que o prazo para apresentação de candidaturas seja fixado em 10 dias úteis, em conformidade com o n.º 5 do artigo 10.º PREVP;
- 5) Que após a primeira reunião do júri, sejam notificados todos os opositores, por notificação pessoal, correio eletrónico, ou por correio postal registado, e publicitado o aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público, na página eletrónica, se aplicável, e por edital, considerando o n.º 4 do artigo 10.º do PREVP;
- 6) Que o aviso de abertura seja aprovado pelo Presidente do Órgão Executivo, caso seja impossível realizar reunião em tempo útil, atendendo a que este procedimento tem carácter urgente.